

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA-CEP

Ata da Décima Reunião Ordinária

Ano 2010

**Data:** 05 de novembro de 2010.

**Horário:** 16h00.

**Local:** Auditório da Amapá Previdência – AMPREV.

**Conselheiros presentes:**

Julia Favilla Maia - Presidente;

Arnaldo Santos Filho – Conselheiro Titular;

Saldete Maria Martins Costa – Conselheira Titular;

Carlos Alberto Canezin - Conselheiro Titular;

Damilton Barbosa Salomão – Conselheiro Titular;

Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá – Conselheira Titular;

Helton Pontes Costa – Conselheiro Titular;

Micherlon Mendonça dos Santos – Conselheiro Titular;

Anatal de Jesus Pires de Oliveira – Conselheiro Titular;

Marlúcio de Almeida Souza – Conselheiro Titular;

Antônio Márcio de Souza Pelaes – Conselheiro Titular;

Xirlene do Socorro Costa – Conselheira Titular;

Fernando Cezar Pereira da Silva – Conselheiro Titular.

**Convidados presentes:**

Ivana Contente Gonçalves – Diretora de Benefício e Fiscalização;

Francicleide Marinho da Silva - Diretora Financeira e Atuarial;

Rosely Caldas – Procuradora Jurídica;

Representantes dos Poderes.

**Pauta:**

1. Edital de Convocação;
2. Verificação de quorum;
3. Justificativa de ausência;
4. **Apreciação e votação das atas referente à 8ª e 9ª Reunião Ordinária e 6ª Reunião Extraordinária do ano 2010;**
5. **Apreciação e aprovação do Relatório de Investimento da AMPREV referente aos meses de agosto e setembro de 2010;**
6. **Apresentação do Relatório com informações de Benefícios Previdenciários Concedidos pela AMPREV;**
7. **Apresentação, apreciação e deliberação do Projeto de Lei da alteração da Natureza Jurídica, competência e Estrutura Organizacional Básica da Amprev;**
8. **Apresentação do andamento dos Processos nº. 171/2010, referente aos procedimentos a serem adotados pela AMPREV, relativos à cobrança de dívidas previdenciárias e 2010.58.50009PA, referente à cobrança e constituição do crédito previdenciário do RPPS/AP;**
9. **Deliberação sobre mecanismos de cobrança/negociação da dívida previdenciária dos Poderes: Executivo, Judiciário, Legislativo e Tribunal de Contas;**
10. **Apresentação de procedimentos Administrativos Jurídicos e Financeiros para o fechamento do exercício de 2010, a serem tomadas pela Diretoria Executiva e Presidência da Amprev;**
11. Comunicação da Presidência;
12. Comunicação dos Conselheiros;
13. O que ocorrer.

**Encaminhamentos:**

Item 01 da Ordem do Dia – Leitura do Edital de Convocação:



Aberta a sessão, a Senhora Presidente proferiu com a leitura do edital de convocação nº. 019/2010 e pauta.

**Item 02 da Ordem do Dia – Verificação de quorum:**

Tendo quorum suficiente com a presença de treze Conselheiros, a Senhora Presidente prosseguiu a reunião.

**Item 03 da Ordem do Dia – Justificativas de Ausência:**

Foi recebido à justificativa do Conselheiro Marcelo Moreira.

A Presidente antes de prosseguir com os demais itens, informou que após o envio da pauta, deu entrada no Gabinete o decreto de nomeação do Secretário de Planejamento o senhor Nelson Américo, como membro titular neste Conselho, em substituição ao Sebastião Máximo, e como o Secretário estava presente, colocou a possibilidade de inclusão na pauta a posse do Conselheiro.

O Conselheiro Marlúcio pediu uma questão de ordem, falou que desconhecia o decreto que estava nomeando o Secretário, e que achava que a Presidente deveria cumprir com a legislação e regimento interno deste Conselho, e por esta razão colocou a proposta de afastamento da Presidente do Conselho.

A Presidente falou que por uma questão de ordem, como o Secretário estava presente com o decreto da sua nomeação, apenas perguntou a possibilidade de se incluir em pauta.

O Conselheiro Fernando colocou que o Conselho iria apreciar se fosse apresentado à publicação no diário oficial, é princípio constitucional, está no artigo trinta e sete.

A Presidente solicitou ao Gabinete a verificação da publicação do decreto no diário oficial.

O Conselheiro Fernando aproveitou o momento e colocou a questão de ordem, e pediu a questão de legalidade de nomeação dos demais representantes do Executivo, na qualidade de Secretário, para cumprimento do parágrafo oitavo do artigo sexto do regimento interno, que diz que, “os membros do CEP, na qualidade de Secretários, terão seus mandatos interrompidos com a sua exoneração ou com o término do mandato do Governador que o nomeou”, aqueles que tiveram, por ventura, a nomeação dada pelo então senhor governador Waldez Góes, tiveram os seus mandatos interrompidos, perdendo a categoria de Conselheiro e o assento nesta plenária.

Após varias discussões, o Conselheiro Fernando falou que no inciso segundo do artigo treze do regimento interno diz que também é competência da Presidência “cumprir e fazer cumprir este regimento interno do Conselho”.

A Presidente falou que a pauta desta reunião estava normal do que tem sido proposto em reuniões ordinária deste Conselho, tudo que estava sendo desenvolvido era uma continuidade, tanto que estava se trazendo documentos dos processos que foram abertos sobre os mecanismos de cobrança de dívida previdenciária, e da proposta da legislação da AMPREV, e quanto à questão dos Conselheiros, fez a única colocação, que depois que começou o mandato do Governador Dr. Pedro

Paulo, houve reuniões deste Conselho e não foi levantado este questionamento, foi dada continuidade nos procedimentos.

Em seguida foi registrada a chegada do Deputado Dalto Martins, que pediu permissão para tomar assento no plenário, informando que fazia parte do Conselho, como membro titular representante do Legislativo.

O Conselheiro Fernando pediu uma questão de ordem, e falou que apresentou requerimento sobre o levantamento dos Conselheiros faltosos, daquilo que desse cumprimento ao parágrafo nono, do artigo sexto do regimento interno, e pela informação prestada em reunião posterior, foi feito o levantamento e havia sido feito à comunicação a Assembléia Legislativa pedindo a substituição do Conselheiro Dalto Martins, em razão de ter faltado a mais de três reuniões sem as devidas justificativas.

A Presidente falou que o pedido de substituição foi feito, e na data desta reunião foi protocolado pela manhã, um documento do Presidente da Assembléia Legislativa, em exercício, indicando o senhor Dalto Martins como Conselheiro e representante da mesma.

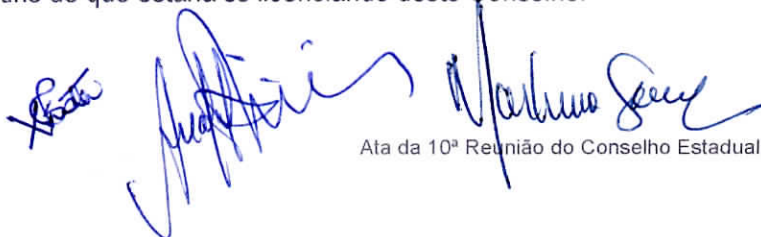
O Conselheiro Fernando perguntou se no caso, precede de nomeação, com decreto e sua publicação no diário oficial?

Em seguida o Deputado Dalto explicou que não protocolou um documento na AMPREV pedindo o seu afastamento do Conselho pelo período eleitoral, porque isto está previsto em lei, e que não poderia está deliberando assuntos no Conselho sendo candidato. Falou ainda, que estava no Conselho pela indicação da Assembléia Legislativa, visto que também estava em pauta assunto de interesse da Assembléia Legislativa que poderia ser discutido, e que no Regimento Interno não consta à prerrogativa de vetar a indicação da Instituição.

A Conselheira Estela falou que pela interpretação até simples, que na verdade, representantes junto ao Conselho não estavam legitimados, e que é necessário que a Presidente colocasse para votação, até porque, sobre pena de que se der andamento da forma que se encontra, não teria nenhum valor jurídico o que aqui pudesse ser decidido. A situação queira ou não, se passou despercebido, anteriormente, mas no momento estava sendo colocado, e o Conselho não poderia fazer vista grossa.

A Presidente retirou a sua proposta colocada no início da reunião, de inclusão na pauta a posse do Conselheiro Nelson. E com relação à questão dos Conselheiros que não estão legitimados, que fosse colocada em pauta a necessidade da publicação da posse, por uma observação do Conselho, nesta reunião.

Após varias discussões, O Conselheiro Fernando colocou a proposta de pausa de cinco minutos, para que a Presidente verificasse nas datas, nas presenças, pois não recordava, e também não costuma faltar nas reuniões, se houve a leitura de justificativa apresentada pelo senhor Dalto Martins de que estaria se licenciando deste Conselho.



A Presidente falou então que seria melhor fazer a pausa de cinco minutos, para fazer a questão da verificação das presenças e documentação.

Todos concordaram.

Após cinco minutos, a Presidente retornou com a sessão, apresentando as verificações, e com relação à legitimidade dos representantes do Executivo após a posse do Governador Pedro Paulo Dias, a única questão é a do Conselheiro Arnaldo que esteve presente em duas das quatro reuniões, e duas presenças do seu Suplente Bendito de Souza, e quanto a questão da Conselheira Saldete não existe questionamento, porque foi nomeada pelo Governador Dr. Pedro Paulo. E a situação do Deputado Dalto, foi identificada no Gabinete à questão da legislação sobre seu impedimento durante o período eleitoral, não foi identificado nenhum documento sobre justificativa de afastamento, apenas foi encontrado o documento da Presidência a Assembléia Legislativa, solicitando a substituição do Conselheiro, em razão das ausências.

A Conselheira Saldete colocou que como não estava havendo a concordância da legalidade de alguns Conselheiros, e também pela questão do horário, que esta reunião fosse suspensa, e que fosse marcado uma data próxima.

O Conselheiro Fernando falou que, se as questões das situações dos Conselheiros forem possíveis ser sanadas no intervalo de tempo, e ser remarcada a reunião, pacífico, não estava colocando obstáculos para que os Conselheiros deixem ou não de participar, só queria que estivessem revertidas na legalidade do regimento e da lei. E para um melhor andamento dos assuntos a serem discutido, falou que o item oito da pauta, que trata da **Apresentação do andamento dos Processos nº. 171/2010, referente aos procedimentos a serem adotados pela AMPREV, relativos à cobrança de dívidas previdenciárias e 2010.58.50009PA, referente à cobrança e constituição do crédito previdenciário do RPPS/AP**, esse assunto foi matéria em uma reunião extraordinária deliberado em maio de 2010, e que por força do regimento interno, não pode ser apreciado depois de seis meses e com a maioria dos Conselheiros, esta matéria estaria pacífica, fora de pauta desta reunião. Colocou que na última reunião extraordinária foram pontuados dois assuntos que eram para constar na pauta desta reunião, e não conseguiu identificar-los, que são: o relatório sobre o procedimento licitatório para contratação de empresa para elaboração do plano de cargos e salários da AMPREV e concomitantemente o agendamento de reunião com a Diretoria Executiva e mais três membros selecionados nesta plenária para discussão junto ao Ministério Público do trabalho. Colocou ainda que o assunto de negociação de débitos previdenciários com representantes dos Órgãos, fosse feito em reunião extraordinária, pois o assunto é delicado e merece atenção.

A Presidente falou que concordava com as colocações do Conselheiro Fernando, e que iríamos fazer a revisão na pauta, e que fosse marcada uma nova data para realização da reunião ordinária, para se discutir os assuntos da pauta desta reunião que ficou prejudicada por questão da legitimidade de alguns Conselheiros, e que também fosse marcada a data da reunião extraordinária para tratar da negociação da dívida previdenciária.

Após varias discussões sobre quem estava legitimado para votar, o Conselheiro Fernando colaborou no sentido do encaminhamento que achava mais plausível, colocou que a Conselheira Saldete fez a apresentação de adiamento desta reunião, e ele também fez a proposta no mesmo sentido, e em razão de haver a questão de legalidade ou não de representantes, que a Presidente

encerasse a reunião sem apreciar a pauta e fizesse as convocações e não entraria em mérito de votação, faria somente as convocações das datas.

Após foi anunciado que seria realizada uma reunião extraordinária para tratar de negociação de dívida previdenciária, e que seria remarcada a data da reunião ordinária, com a pauta desta reunião.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e oito minutos, da qual eu, J. Rodrigues, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2010.

Julia Favilla Maia: 

**Presidente do Conselho**

Saldete Maria Martins Costa: \_\_\_\_\_

**Membro Titular, representante do Poder Executivo.**

Carlos Alberto Canezin: 

**Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.**

Damilton Barbosa Salomão: \_\_\_\_\_

**Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.**

Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá: \_\_\_\_\_

**Membro Titular, representante do Ministério Público.**

Helton Pontes Costa: 

**Membro Titular, representante dos Militares ativos.**

Micherlon Mendonça dos Santos: 

**Membro Titular, representante dos Militares Inativos.**

Anatal de Jesus Pires de Oliveira: 

**Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Ativos.**

Marlúcio de Almeida Souza: 

**Membro Titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**

Antônio Márcio de Souza Pelaes: \_\_\_\_\_

**Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**

Xirlene do Socorro Costa: 

**Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**

Fernando Cezar Pereira da Silva: \_\_\_\_\_

**Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.**